

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 489, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **VICENTE GONZALEZ BERMEJO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 120404022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 490, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **LEURIA DA SILVA MOTTA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS para a Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº645, de 30 de julho de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ex-officio, no interesse da administração, o servidor **ENIR ADÃO SOARES DA SILVA**, prontuário 14801021, Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal Masculino Máximo Romero em Jardim – EPMR/JAR, para a Penitenciária de Dois Irmão do Buriti - PDIB, com validade a contar de **01/07/2021**, com base no Artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/08 e art.1º, VIII do Decreto 15.414/2020 e Despacho Diretor-Presidente folha 26, do Processo nº31/045520/2021.

Campo Grande MS, 30 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021